

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>**PORTARIA PROGPE Nº 3217/2022**

Divulga o resultado complementar das adesões ao Programa de Gestão da UFSCar no primeiro ciclo de inscrições do Edital 001/2022, após período de recursos.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 4.809 de 27.01.2021, publicada no DOU de 29.01.2021, página 70, seção 1, e considerando a Portaria GR nº 5684 de 03.06.2022, que instituiu o Programa de Gestão na UFSCar, e o Edital 001/2022, com vigência de 15/07/2022 a 15/01/2023, torna público o resultado complementar das adesões ao Programa de Gestão da UFSCar após o final do período de recursos do primeiro ciclo de inscrições, conforme disposto no capítulo 7 do referido edital.

Art. 1º A Câmara Técnica de Implantação e Acompanhamento do Programa de Gestão, instituída pelo Conselho de Gestão de Pessoas (CoGePe), analisou cinco pedidos de recursos, dos quais quatro solicitações de ajustes em virtude de equívocos processuais e apenas um decorrente de conflito que demandou mediação. Ao final do processo, estabeleceu os seguintes resultados:

NOME	MODALIDADE
Jaqueline Contarin	Teletrabalho Total
Letícia Bernardes de Mello Grego	Teletrabalho Total
Aline Chulu Gonçalves Souza	Teletrabalho Parcial
José Rodrigues da Silva	Trabalho Presencial Total
Pablo José Martinelli Guerreiro	Trabalho Presencial Total

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar](#).

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 15/08/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0786459** e o código CRC **2EAC76CA**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025073/2022-66

SEI nº 0786459

Modelo de Documento: Portaria, versão de 02/Agosto/2019